



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

ANEXO VII

DECRETO Nº 25 DE 08/03/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 657/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 657/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2018, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0019-1007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
401 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 601, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 657/2018.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 657, de 08 /03/ 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal